



# Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. 58/02  
aprov. 11/11/02

LEI Nº 1.972, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.002

## DE INICIATIVA DO VEREADOR ADEMIR ANTONIO BASSETO E OUTROS

= Atribui o nome de CALIXTO CAMPIDELI à Ponte Metálica sobre o Rio Água Limpa, no Bairro das Três Ilhas, neste Município =

**ADILSON DONIZETI MIRA**, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

**Artigo 1º** - A ponte metálica construída sobre o Rio Água Limpa, no Bairro das Três Ilhas, neste Município, passa a denominar-se "CALIXTO CAMPIDELI".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Novembro de 2.002

**ADILSON DONIZETI MIRA**  
Prefeito

**CLAUDIA ELAINE BOTELHO SALIBA**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços

CÂMERA MUNICIPAL, STR. CRUZ R. PARDO 22/NOV/2002 09:44 00000079

*Diabo Roberto D. M. eglant  
Assessor Jurídico - OAB/SP 74.424*